



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-0106012026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, designado pela Portaria nº 0201-U/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência Eletrônica acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00022.20260518/0001-82, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica Nº CE-0106012026.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, DISTRITO DE JUAZEIRO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	NÃO	117.055,75	23/06/2026 13:19:51
17.740.668/0001-78	EVILANO CAVALCANTE LTDA	SIM	137.712,65	24/06/2026 01:21:11

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, DISTRITO DE JUAZEIRO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
----------	------------	--------------	------------------------	-----	-------------	--------------	-----------



MORADA NOVA
PREFEITURA

Setor de Licitação
FL. 431
Morada Nova - Ce

07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	SIM	NÃO	1.0	117.055,75	117.055,75	23/06/2026 13:19:51
	Marca: b'PR\x3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, DISTRITO DE JUAZEIRO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.						
17.740.668/0001-78	EVILANO CAVALCANTE LTDA	SIM	SIM	1.0	137.712,65	137.712,65	24/06/2026 01:21:11
	Marca: b'PR\x3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, DISTRITO DE JUAZEIRO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			25/06/2026 09:04:23
Lance registrado	Lance registrado	17.740.668/0001-78	116.955,0000	25/06/2026 09:09:31
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			25/06/2026 09:19:23
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 08:55)			25/06/2026 09:19:23
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			25/06/2026 09:28:18
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			25/06/2026 09:28:18
Classificado	Participante(s) classificado(s)	17.740.668/0001-78	116.955,0000	-
		07.615.710/0001-75	117.055,7500	0,09%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	17.740.668/0001-78	106.000,0000	25/06/2026 09:29:21
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			25/06/2026 09:33:18
Encerramento	Encerrada a fase de lances			25/06/2026 09:50:00
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante EVILANO CAVALCANTE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.740.668/0001-78, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)			26/06/2026 10:09:56
Habilitado	Habilitada a participante EVILANO CAVALCANTE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.740.668/0001-78			29/06/2026 10:28:39
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante EVILANO CAVALCANTE LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.740.668/0001-78, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)			29/06/2026 10:28:46



DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante EVILANO CAVALCANTE LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.740.668/0001-78	29/06/2026 10:28:46

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	25/06/2026 09:00:05	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. CE-0106012026. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	25/06/2026 09:01:12	Bom dia,
Responsável	25/06/2026 09:03:18	Em instantes abriremos a fase de lances.
Sistema	25/06/2026 09:04:23	O item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, DISTRITO DE JUAZEIRO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. foi iniciada.
Sistema	25/06/2026 09:50:00	O item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, DISTRITO DE JUAZEIRO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. foi finalizada.
Fornecedor	25/06/2026 11:43:08	SENHOR PREGOEIRO, SOLICITAMOS, RESPEITOSAMENTE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA POR MAIS 02 (DUAS) HORAS, A FIM DE CONCLUIRMOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS.
Responsável	25/06/2026 14:24:23	Considerando a manifestação formal da licitante, estamos reabrindo o prazo por igual período.
Responsável	25/06/2026 15:38:54	Enviamos a Proposta Readequada da licitante EVILANO CAVALCANTE para a equipe de engenharia da SEINFRA, para análise e emissão do Parecer Técnico.
Responsável	25/06/2026 15:40:05	Daremos continuidade ao certame amanhã, no horário de expediente.
Responsável	26/06/2026 10:09:19	Bom dia,
Responsável	26/06/2026 10:09:44	Dando continuidade as ações do certame a partir de agora.
Responsável	26/06/2026 15:27:29	Daremos continuidade as ações do certame segunda feira (29/06/2026), a partir das 8:00 horas.
Responsável	29/06/2026 08:44:24	Bom dia, Senhores licitantes estamos dando continuidade ao certame
Responsável	29/06/2026 10:29:45	Em instantes abriremos o prazo para manifestação de interposição recursal.
Responsável	29/06/2026 11:00:41	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo



MORADA NOVA
PREFEITURA

Setor de Licitação
FL. 433
Morada Nova - Ce

		referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
--	--	---

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente.

Informo que a sessão pública da Concorrência Eletrônica Nº CE-0106012026 foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradeço a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa da Concorrência Eletrônica Nº CE-0106012026.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

Francisco M. de Jesus Cavalcante Andrade Jr.

FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MEMORANDO

À sua senhoria, o Senhor
ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO
Ordenador de Despesas
Morada Nova - CE

Assunto: Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº CE-0106012026 na modalidade Concorrência pública, constante do processo administrativo nº 00022.20260518/0001-82.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

Para auxiliar na análise e nas decisões subsequentes, anexe a nota técnica detalhada referente ao certame. Este documento contém informações cruciais sobre a condução do processo, a metodologia aplicada, e os resultados alcançados, garantindo uma compreensão abrangente e precisa de todo o procedimento licitatório.

MORADA NOVA/CE, 29 de junho de 2026

FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20260518/0001-82

1. Introdução

Este documento proporciona uma análise detalhada da implementação e dos resultados alcançados através da modalidade de concorrência, conforme prescrito pelo inciso II do artigo 28 da Lei nº 14.133/2021. Essencial para a aquisição de bens e serviços que exigem alta especialização, bem como para obras e serviços de engenharia comuns e especiais, a concorrência é notoriamente reconhecida pela sua abrangência e flexibilidade em critérios de julgamento — incluindo menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico e maior desconto. Esta modalidade é estrategicamente projetada para fomentar uma competição justa e abrangente, garantindo assim a obtenção de ofertas que maximizam o valor para a administração pública, ao mesmo tempo que reforça o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal. Através da concorrência, é possível não apenas atender às necessidades específicas da administração de forma eficaz, mas também assegurar processos de licitação que promovam a integridade, a equidade e a eficiência econômica.

2. Transparência e publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente às 11:30 no dia 10 de junho de 2026, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores.





Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

A modalidade de concorrência, como delineada pela Lei nº 14.133/2021, é estrategicamente formulada para facilitar a contratação de bens, serviços e obras de maior complexidade e vulto sob condições que enfatizam a competitividade e a equidade. Essa modalidade é crucial para garantir que projetos significativos sejam conduzidos de maneira transparente e aberta, oferecendo igualdade de condições a todos os participantes.

Os procedimentos para a concorrência são meticulosamente regulados para assegurar que cada proposta seja avaliada de forma justa e criteriosa. A análise das propostas abrange múltiplas dimensões, incluindo, mas não se limitando a, aspectos técnicos, financeiros e de inovação, dependendo dos critérios de julgamento estabelecidos pelo edital. Os critérios podem variar desde o menor preço até a melhor técnica, técnica e preço, maior retorno econômico, ou maior desconto, proporcionando flexibilidade para adaptar-se às especificidades de cada projeto.

Conforme especificado pelos artigos 55 e 56 da mencionada lei, os prazos para a apresentação de propostas e os modos de disputa são claramente definidos para promover um processo organizado e eficiente. O artigo 55 detalha os prazos mínimos para a apresentação de propostas, que variam de acordo com a natureza dos bens ou serviços a serem adquiridos, enquanto o artigo 56 descreve os modos de disputa, que podem ser abertos, fechados, ou uma combinação dos dois, dependendo do objetivo específico da licitação.



A importância da concorrência reside na sua capacidade de abrir o mercado para um espectro mais amplo de competidores, aumentando assim as chances de receber propostas que ofereçam a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Além disso, essa modalidade de licitação fortalece o princípio da transparência, fundamental para o controle social e a manutenção da confiança pública na integridade dos processos de contratação governamental.

Por fim, a estrutura jurídica e normativa em torno da concorrência é desenhada para proteger os interesses públicos, assegurando que todas as contratações sejam realizadas de maneira ética e responsável. Isso não apenas ajuda a prevenir irregularidades e favorecimentos, mas também promove um ambiente de mercado justo, onde a competição saudável pode prosperar, garantindo o desenvolvimento sustentável e o uso eficiente dos recursos públicos.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A eficácia do deságio em processos licitatórios não se limita a vantagens econômicas; ela penetra profundamente nos princípios éticos e regulatórios estabelecidos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esses princípios, que incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, são fundamentais para garantir a integridade e equidade de todo processo de licitação.

A manifestação transparente e bem fundamentada de deságio evidencia o compromisso da Administração Pública em atuar não somente em estrita conformidade com as normas legais, mas também com uma dedicação genuína ao interesse público.

Este compromisso é refletido no modo como o deságio não apenas cumpre com as disposições legais, mas também amplifica o engajamento com os princípios éticos e sociais que norteiam a administração dos recursos públicos. Por meio dessa prática, é possível assegurar que as decisões governamentais se alinhem com valores de justiça, transparência e responsabilidade fiscal, reforçando a confiança da sociedade nas instituições públicas.



A importância do deságio vai além da mera economia de custos. Ele serve como uma forte indicação de que os processos estão sendo conduzidos de maneira justa e competitiva, proporcionando benefícios significativos não só para a administração pública como para a sociedade em geral. Ao demonstrar claramente o deságio e justificar meticulosamente sua aplicação, a Administração Pública demonstra sua dedicação em obter o melhor valor possível para os contribuintes, ao mesmo tempo que mantém a integridade do processo licitatório.

Apresentamos a seguir uma análise detalhada do deságio alcançado neste certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira obtida. Esta análise reforça a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência, fundamentais para a gestão eficaz e ética dos recursos públicos. Por meio deste relatório, enfatizamos como as estratégias de licitação que promovem deságio substancial contribuem para a otimização dos gastos públicos, alinhando práticas administrativas com os mais altos padrões de responsabilidade fiscal e compromisso com a justiça social.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAUBAS, DISTRITO DE JUAZEIRO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.	137.712,65	106.000,00	23,03	31.712,65
Total economizado					31.712,65

5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

A avaliação do deságio proposto pelos fornecedores desempenha um papel crucial na verificação da efetividade do processo de concorrência. Este deságio, refletindo a diferença entre o valor estimado e o valor ofertado, é um indicador-chave da economia alcançada, evidenciando não apenas a redução de custos, mas também a intensidade da competição entre os participantes.

A tabela a seguir organiza e destaca os fornecedores cujas propostas resultaram nas maiores economias para os cofres públicos. Esta classificação não apenas revela os valores economizados, mas também ilustra a vantagem competitiva





assegurada pelo processo licitatório, demonstrando o impacto direto e positivo dessas economias no orçamento público:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	EVILANO CAVALCANTE LTDA	23,03	31.712,65
Total economizado			31.712,65

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma análise minuciosa dos resultados obtidos e considerando a manifesta economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a persistência do uso da modalidade de concorrência para futuras contratações públicas. Esta recomendação é embasada não só na expressiva redução de custos demonstrada, mas também na qualidade e sustentabilidade das propostas recebidas. Portanto, a adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não somente ofereceu o maior deságio, mas também cuja oferta corresponde integralmente aos exigentes padrões de qualidade e sustentabilidade estipulados pelo edital.

Essa escolha criteriosa assegurará a continuidade de práticas de contratação que maximizam o retorno sobre os investimentos públicos e sustentam os princípios de transparência e responsabilidade governamental.

7. Conclusão

A modalidade de concorrência, conforme comprovado por este relatório, tem se mostrado uma estratégia excepcionalmente eficaz para maximizar o valor para o dinheiro público. Sua capacidade de fomentar uma ampla competição, assegurando ao mesmo tempo a transparência e a vantagem econômica nas contratações, é indispensável para a administração pública. Este relatório não apenas evidencia a eficácia dessa modalidade, mas também sublinha o compromisso contínuo da administração com a integridade, a eficiência e a economicidade das práticas de contratação.

Recomenda-se, portanto, a adoção contínua da concorrência, adaptando-a de forma proativa às exigências dinâmicas e crescentes da governança moderna e das



MORADA NOVA
PREFEITURA



necessidades sociais. Ao manter esse procedimento, reafirmamos nosso compromisso com a gestão fiscal responsável e com o aprimoramento constante das operações governamentais, garantindo que cada decisão de contratação reflita o melhor interesse da comunidade e dos contribuintes.

MORADA NOVA/CE, 29 DE JUNHO DE 2026.

Francisco Mardônio Cavalcante Andrade

FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO